DECRETO no. 45.3
de 10 de SETEMBRO de 2010.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 233, de 07 de DEZEMBRO de 2009,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
10.303.0020-3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
2.046 - MANUTENCAO DA FARMACIA DO PRONTO ATENDIMENTO
000 -
Valor: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 45.3
de 10 de SETEMBRO de 2010.

valor: 8.000,00 (OITO MIL REAIS X-X-X-